



JUCESP PROTOCOLO
0.968.002/17-1



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164

CNPJ 44.597.052/0001-62

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2017**

DATA: em 5 de setembro de 2017, às 18:00h, na sede de Abril Comunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 7.221, 22º andar, setor A, Pinheiros.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta AGD, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 8 de dezembro de 2014 e aditado em 12 de maio de 2017 e em 24 de agosto de 2017 entre a Companhia, a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Abrilpar Participações Ltda. ("Abrilpar"), a Abril Mídia S.A. ("Abril Mídia") e a Ativic S.A. ("Ativic", e, em conjunto com Abrilpar e a Abril Mídia, "Fiadoras").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário, da Companhia e das Fiadoras.

MESA: Antonio Najm Junior, Presidente, e Edson Roberto Bueno, Secretário.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Re-ratificação da deliberação 1 da assembleia geral de Debenturistas realizada em 1º de setembro de 2017, que passará a vigor conforme previsto abaixo:

"1. Autorização para realização pela Companhia, nos termos da Cláusula 6.20 da Escritura de Emissão, de oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, ficando

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 5 de setembro de 2017



dispensada a necessidade de publicação de anúncio nos termos da Cláusula 6.30 da Escritura de Emissão ou de comunicação individual nos termos da Cláusula 12 da Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado parcial das Debêntures será realizada: (a) com os recursos decorrentes da integralização das debêntures da 10ª (décima) emissão da Companhia; e (b) de acordo com os termos e condições previstos abaixo:

- 1.1 Valor do Resgate: O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado parcial será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis desde a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo resgate, exclusive ("Valor do Resgate"), sendo que não haverá pagamento de qualquer prêmio em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado parcial das Debêntures.
- 1.2 Quantidade: 639.387,00 (seiscentas e trinta e nove mil, trezentas e oitenta e sete) Debêntures, tendo sido esta quantidade determinada com base no Valor de Resgate fixado para a presente Oferta de Resgate Antecipado parcial, equivalente à R\$745.038.121.49 (setecentos e quarenta e cinco milhões, trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).
- 1.3 Aceitação: Por meio da presente AGD, fica consignado que o Banco Bradesco S.A., o Itaú Unibanco S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A. optaram por aderir à Oferta de Resgate Antecipado parcial, por meio da oferta de 398.741 (trezentas e noventa e oito mil, setecentas e quarenta e uma) Debêntures, 137.462 (cento e trinta e sete mil, quatrocentas e sessenta e duas) Debêntures e 103.184 (cento e três mil, cento e oitenta e quatro) Debêntures, respectivamente. Desse modo, não haverá sorteio no âmbito dessa Oferta de Resgate Antecipado parcial.
- 1.4 Data do Resgate: O efetivo resgate parcial das Debêntures em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado parcial será realizado em 12 de setembro de 2017."

2. Autorização para que o Agente Fiduciário pratique todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD.

DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberou e aprovou, por unanimidade, a totalidade das matérias da Ordem do Dia. Adicionalmente, os Debenturistas presentes fazem constar que as deliberações da presente AGD devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 5 de setembro de 2017

2



JUL 20 17

deliberações ora aprovadas, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o vencimento antecipado da Emissão caso novos inadimplementos venham a ocorrer.

A Companhia, neste ato, ratifica as demais disposições da Escritura de Emissão e dos demais documentos e acordos da Emissão que não tenham sido expressamente alteradas pela presente AGD, que permanecem assim válidas e em pleno vigor e efeito, nos termos ali previstos.

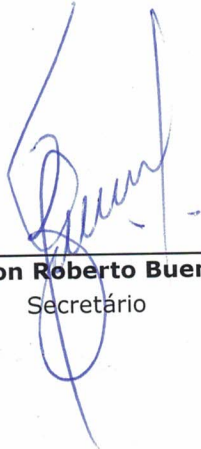
ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 5 de setembro de 2017.

Mesa:



Antonio Najm Junior
Presidente

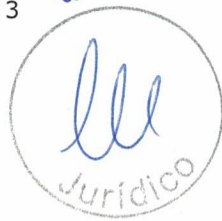


Edson Roberto Bueno
Secretário

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 5 de setembro de 2017

3



11/09/2017
03 10 17

[Página de Assinaturas 1/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 5 de setembro de 2017]

Debenturista:

Banco Bradesco S.A.

Nome:

Cargo: **Renato Luis Pizzo**

Nome:

Cargo:

Edson Roberto Bueno

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 5 de setembro de 2017

4

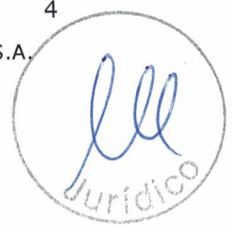


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





JUCESP
03 10 17

[Página de Assinaturas 3/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 5 de setembro de 2017]

Debenturista:

Banco Santander (Brasil) S.A.

Nome:

Cargo:

gracio Lorenzo
Managing Director

Nome:

Cargo:

Adriana Molto
Superintendente
CPF: 250.418.218-67

TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 5 de setembro de 2017

6



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP
03 10 17

[Página de Assinaturas 5/5 da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 5 de setembro de 2017]

Companhia:

Abril Comunicações S.A.

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Abril Mídia S.A.

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Abrilpar Participações Ltda.

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis

Ativic S.A.

Nome:

Cargo:

Ana Paula Rocha

Nome:

Cargo:

Waldemir S. dos Reis



TEXT_SP - 12837258v1 2737.35

8

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A.
realizada em 5 de setembro de 2017



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

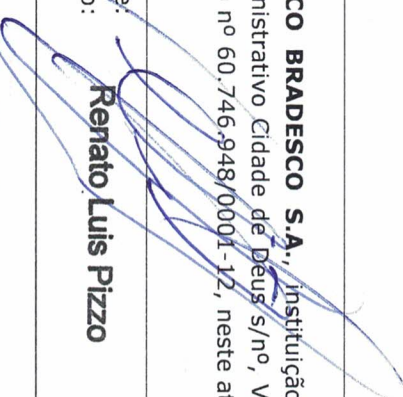
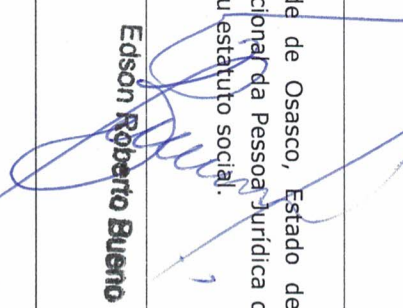
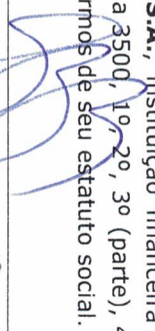
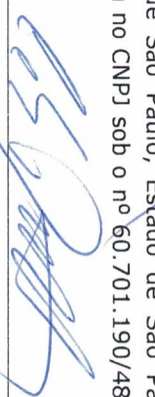
NIRE 35.3.00135164

CNPJ 44.597.052/0001-62

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2017**

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS

Compareceram debenturistas representando a totalidade das 772.000 (setecentas e setenta e duas mil) debêntures em circulação da oitava emissão de Abril Comunicações S.A., conforme atestam as assinaturas abaixo.

Debenturistas		Quantidade de Debêntures
BANCO BRADESCO S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.		470.000
Nome:  Cargo: Renato Luis Pizzo	Nome:  Cargo: Edson Roberto Bueno	
ITAU UNIBANCO S.A. , instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social.		175.000
Nome:  Cargo: Andrea Borges B. do Carmo <i>Gerente</i>	Nome:  Cargo: Carlos Andre Donatelli Alonso	



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041/2235, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos de seu estatuto social.

Nome: <u>[Signature]</u>	Nome: <u>[Signature]</u>	127.000
Cargo:	Cargo:	
TOTAL	Adriana Moio	772.000

Ignacio Lorenzo
Managing Director

Superintendente
CPF: 250.419.218-67

